

CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA

Lei Nº 634

A Câmara Municipal de Aliança, decreta:

Artº 1º- Fica Aberto um Crédito Especial de ncr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros novos), para atender as despesas de arborização da cidade e vilas no inverno corrente.

Artº 2º-As Despesas com a abertura de Crédito a que se refere a presente Lei, correrá pela verba 50.1 3120 13 do orçamento vigente.

Artº 3º- Revogando-se as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

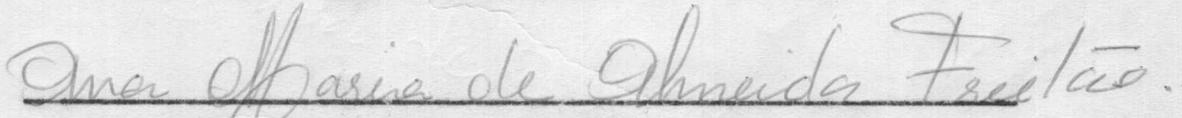
Sala das Sessões em 07 de Junho de 1969.



Luiz Carlos Borba Cavalcante
Presidente



Luiz Gonzaga do Nascimento.
1º Secretário



Ana Maria de Almeida Freitas
2a. Secretária.